

PORTARIA Nº 24/2026.

Dispõe sobre atendimento do transporte público durante a Festa da Pecuária de Campos dos Goytacazes, que ocorrerá entre os dias 6 a 09 de agosto de 2026, no Parque de Exposições da Pecuária e altera o itinerário das linhas municipais durante as festividades.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte público no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a realização da Festa da Pecuária de Campos dos Goytacazes (ExpoAgro), que ocorrerá entre os dias 6 a 09 de agosto de 2026, no Parque de Exposições da Pecuária;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transporte público à população durante as festividades, tendo em vista tratar-se de grandioso e tradicional evento neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alteração do itinerário das linhas municipais, a ser cumprido pelas concessionárias e permissionários do transporte público, a partir das 19 horas do dia 06 até o dia 09/08/2026, na seguinte disposição:

I - DAS LINHAS ORIUNDAS DE GUARUS PELA PONTE ALAÍR FERREIRA:

Trajeto: os veículos seguirão pela Av. XV de Novembro, Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Praça das Bananeiras, seguindo de volta pela Rua D. João VI, Rua José Hipólito de Vasconcelos, Av. São Fidélis, Rua Edgar Alvarenga, Av. Presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Vieira, Av. XV de Novembro, Terminal Luiz Carlos Prestes.

II - DAS LINHAS ORIUNDAS DA PECUÁRIA E RJ 158:

Trajeto: os veículos seguirão pela Rua Artur Nogueira, Rua Afonso Pereira Caldas, Praça das Bananeiras, D. João VI, Rua José Hipólito de Vasconcelos, Av. São Fidélis, Rua Edgar Alvarenga, Av. Presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Vieira, Av. XV de Novembro, Terminal Luiz Carlos Prestes.

III - DAS LINHAS ORIUNDAS DO CENTRO, PONTE DA LAPA E AV. JOSÉ ALVES DE AZEVEDO:

Trajeto: os veículos seguirão pela Av. XV de Novembro, Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Praça das Bananeiras, seguindo de volta pela Rua D. João VI, Rua José Hipólito de Vasconcelos, Av. São Fidélis, Rua Edgar Alvarenga, Av. Presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Senador Vieira, Av. XV de Novembro, Terminal Luiz Carlos Prestes.

Art. 2º - O atendimento à população deverá ocorrer até uma hora e trinta minutos após o encerramento dos shows.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

Alvaro Henrique de Souza Oliveira
Presidente – IMTT
Mat. 41.834

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
Licitação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no Processo nº 2026.204.000077-6-PR, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2026, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, sob demanda, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, em eventos institucionais, capacitações, reuniões técnicas e ações de valorização dos servidores.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, CNPJ nº 29.116.894/0001-61.

CONTRATADO:

- F.C.A SOUZA NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.956.865/0001-36, vencedora do lote único com o valor total de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0276/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 30 de julho de 2026, a Portaria nº 0013/2025, que nomeou Renata Pereira Machado Barreto, para exercer, na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Cerimonial, Símbolo CC-2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0277/2026

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE deferir o requerimento administrativo nº 0532/2026/CMCG, do servidor deste legislativo, TIAGO PESSANHA MACHADO nos termos do Art. 32, inciso VII, da Lei Municipal nº 5.247, de 16 de dezembro de 1991, com efeitos a contar de 27/07/2026, data de sua posse no cargo de Técnico de atividade Judiciária – sem Especialidade, Classe A, Padrão 1 da 6ª região, conforme Portaria nº 1901/2026 do TJERJ, publicada no DJE em 29/07/2026, e determino ainda, a anotação em seus assentamentos funcionais pela Diretoria de Recursos Humanos.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de agosto de 2026, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 191º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 374º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

Presidente da CMCG

PREFEITURA DE CAMPOS

PREFEITO
Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA GERAL
E-mail – ouvidoriageral.campos@gmail.com
Telefone: (22) 98175-2364
Solicitação a Ouvidoria
https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Gabinete do Prefeito

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ